



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 602/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6907/2019,

Considerando o Ofício Circular nº 84/2019/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no qual informa a realização do Encontro do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, que acontecerá naquela Regional, na cidade de Manaus/AM, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, doc. 2, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora, doc. 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Manaus/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada do Município, FC-04, lotada no Gabinete da Presidência/GPRE, Matrícula nº 30816511, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Presidente deste Tribunal, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, no Encontro do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, na cidade de Manaus/MA, conforme Portaria GVP nº 022/2019, e Protocolo SUAP nº 6602/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 2 a 4 de outubro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm